



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 28/99.

**EMENTA:** Reconhece a validade do Certificado de conclusão do Curso de Especialização em Educação de Adultos, da Professora MARIA BERNADETE ARAÚJO CAMPELO DE MELO, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 26/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001413/98,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 18 de dezembro de 1997, o Certificado de conclusão do Curso de Especialização em Educação de Adultos, da Professora MARIA BERNADETE ARAÚJO CAMPELO DE MELO, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba, através do Curso de Mestrado em Educação, no período compreendido entre o 2º semestre de 1988 e o 1º semestre de 1992, com carga horária total de 495 (quatrocentas e noventa e cinco) horas/aula, para atender às exigências previstas na legislação vigente, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.001413/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de fevereiro de 1999.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =